



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.206.457/0001-19

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇO

Pregão – 038/2026

A proposta deverá ser apresentada de acordo com as instruções contidas no edital de **Pregão**. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, as propostas que fizerem referência as de outros proponentes, sob pena de desclassificação.

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$
1	1	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES, FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, ILUMINAÇÃO DECORATIVA, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO IV SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO, EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. ORNAMENTAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DO PALCO 1.1 REVESTIMENTO FRONTAL DO PALCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) REVESTIMENTO FRONTAL PARA PALCO, CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD NA COR PRETA, COM PREGAS APROXIMADAS DE 11 CM DE LARGURA. O MATERIAL DEVERÁ TOTALIZAR APROXIMADAMENTE 15 (QUINZE) METROS LINEARES DE TECIDO, JÁ CONSIDERANDO O ACABAMENTO PREGUEADO, COM ALTURA DE 1,50 M (UM METRO E CINQUENTA CENTÍMETROS). O REVESTIMENTO DEVERÁ SER INSTALADO DE FORMA ALINHADA, TENSIONADA E AJUSTADA À ESTRUTURA DO PALCO EXISTENTE, NÃO SENDO ADMITIDOS AMASSADOS, ONDULAÇÕES, SOBRAS APARENTES OU DESALINHAMENTOS. A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODA A ESTRUTURA, ACESSÓRIOS, FERRAGENS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA PERFEITA INSTALAÇÃO E ACABAMENTO. 1.2 REVESTIMENTO DO FUNDO DO PALCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) CORTINA PARA REVESTIMENTO DO FUNDO DO PALCO, CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD NA COR PRETA, COM PREGAS APROXIMADAS DE 11 CM DE LARGURA. O MATERIAL DEVERÁ TOTALIZAR APROXIMADAMENTE 25 (VINTE E CINCO) METROS LINEARES DE TECIDO, JÁ CONSIDERANDO O ACABAMENTO PREGUEADO, COM ALTURA DE 4,00 M (QUATRO METROS). A INSTALAÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA FIXAÇÃO, GARANTINDO ACABAMENTO UNIFORME, BOM CAIMENTO, ALINHAMENTO E COBERTURA INTEGRAL DO FUNDO DO PALCO. O TECIDO DEVERÁ ESTAR LIMPO, SEM RASGOS, MANCHAS OU AMASSADOS APARENTES. 1.3 REVESTIMENTO DO PISO DO PALCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARPETE NA	



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.206.457/0001-19

COR PRETA PARA REVESTIMENTO INTEGRAL DA SUPERFÍCIE DO PALCO, GARANTINDO ACABAMENTO ESTÉTICO, CONFORTO E SEGURANÇA AOS PARTICIPANTES E PALESTRANTES.

1.4 PAISAGISMO E ORNAMENTAÇÃO DO PALCO FORNECIMENTO DE 20 (VINTE) PLANTAS NATURAIS ORNAMENTAIS DOS TIPOS PACOVÁ, AGAVE DRAGÃO, COLUMÉIA, ESPADA-DE-SÃO-JORGE, LÍRIO-DA-PAZ, DRACENA ARBÓREA, BROMÉLIA, PLEOMELE OU SIMILARES, COM ALTURA MÉDIA ENTRE 30 CM E 50 CM, ACONDICIONADAS EM VASOS NA COR PRETA, COM DIMENSÕES VARIANDO ENTRE 40 CM E 90 CM DE ALTURA.

AS PLANTAS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APARÊNCIA SAUDÁVEL, FOLHAGEM VISTOSA E PADRÃO ADEQUADO PARA ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS, NÃO SENDO ACEITAS PLANTAS SECAS, MURCHAS, DANIFICADAS OU ACONDICIONADAS EM VASOS AVARIADOS. OS VASOS DEVERÃO SER DISTRIBUÍDOS ESTRATEGICAMENTE NA FRENTE DO PALCO E EM OUTROS PONTOS DEFINIDOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, FORMANDO COMPOSIÇÃO VISUAL HARMONIOSA, ELEGANTE E INTEGRADA AO AMBIENTE.

A ORNAMENTAÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR ILUMINAÇÃO DECORATIVA INDIRETA ENTRE AS PLANTAS, COM PREDOMINÂNCIA DAS TONALIDADES AZUL E ÂMBAR, VISANDO VALORIZAR OS ELEMENTOS CENOGRÁFICOS E PROPORCIONAR MELHOR AMBIENTAÇÃO DO ESPAÇO. TODA A INFRAESTRUTURA ELÉTRICA NECESSÁRIA PARA INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

1.5 MOBILIÁRIO DO PALCO DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS E POSICIONADOS NO PALCO OS SEGUINTE ITENS:
02 (DUAS) POLTRONAS NA COR BRANCA;
01 (UMA) MESA DE APOIO;
01 (UMA) MESA BISTRÔ.

O MOBILIÁRIO DEVERÁ APRESENTAR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, ESTABILIDADE E ACABAMENTO COMPATÍVEL COM O PADRÃO ESTÉTICO DO EVENTO.

2. MESAS DECORATIVAS

2.1 MESAS PARA EXPOSIÇÃO FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) MESAS REDONDAS, COM TAMPÕES DE APROXIMADAMENTE 1,10 M DE DIÂMETRO, REVESTIDAS COM TOALHAS LONGAS EM TECIDO JACQUARD NA COR PRETA, DESTINADAS À EXPOSIÇÃO DE BRINDES.

2.2 MESA DA SECRETARIA DO EVENTO FORNECIMENTO DE 01 (UMA) MESA EM FORMATO "L", MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,00 M X 0,80 M, COM TAMPÃO REVESTIDO POR TOALHA LONGA EM TECIDO OXFORD NA COR PRETA, CONTENDO PREGAS APROXIMADAS DE 11 CM DE LARGURA, DESTINADA AO ATENDIMENTO E APOIO DA SECRETARIA DO EVENTO.
IMAGEM ILUSTRATIVA



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.206.457/0001-19

		3. HALL DE ENTRADA 3.1 PAREDE QUEBRA-IMAGEM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) PAREDE QUEBRA-IMAGEM EM FORMATO "L", MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00 M DE LARGURA POR 3,00 M DE ALTURA, REVESTIDA FRONTAL E POSTERIORMENTE COM TECIDO OXFORD NA COR PRETA, CONTENDO PREGAS APROXIMADAS DE 11 CM DE LARGURA. 3.2 TAPETES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) TAPETES NA COR PRETA, SENDO: 01 (UM) PARA O HALL DE ENTRADA; 01 (UM) PARA A ÁREA POSTERIOR DA PAREDE QUEBRA-IMAGEM. AS MEDIDAS SERÃO DEFINIDAS PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DA MONTAGEM, CONFORME LAYOUT DO ESPAÇO. 3.3 ORNAMENTAÇÃO DO HALL DE ENTRADA FORNECIMENTO DE 06 (SEIS) PLANTAS NATURAIS ORNAMENTAIS DOS TIPOS DRACENA ARBÓREA, BROMÉLIA, AGÁVEA, COLUMÉIA, SAMAMBAIA, LÍRIO-DA-PAZ, PACOVÁ OU SIMILARES, COM ALTURAS VARIANDO ENTRE 40 CM E 2,00 M, ACONDICIONADAS EM VASOS NA COR PRETA, COMPATÍVEIS COM A PROPOSTA CENOGRÁFICA DO EVENTO. AS PLANTAS DEVERÃO SER ORGANIZADAS EM COMPOSIÇÃO ARREDONDADA E POSICIONADAS AO LADO DO APARADOR, COMPONDO CENÁRIO VISUAL HARMONIOSO E SOFISTICADO. 3.4 APARADOR E ARRANJO FLORAL FORNECIMENTO DE 01 (UM) APARADOR NA COR TABACO OU PADRÃO AMADEIRADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 90 CM DE ALTURA; 60 CM DE LARGURA; 1,20 M DE COMPRIMENTO. SOBRE O APARADOR DEVERÁ SER DISPOSTO 01 (UM) ARRANJO FLORAL EM RECIPIENTE DE VIDRO TRANSPARENTE TIPO AQUÁRIO, CONTENDO: 04 (QUATRO) HASTES DE ORQUÍDEAS OU SIMILARES, COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) FLORES ABERTAS POR HASTE E FOLHAS VIÇOSAS. 3.5 ILUMINAÇÃO CÊNICA DEVERÁ SER PREVISTA ILUMINAÇÃO CÊNICA INDIRETA E PONTUAL, POR MEIO DE REFLETORES E LUMINÁRIAS LED, COM PREDOMINÂNCIA DAS TONALIDADES AZUL E ÂMBAR. A ILUMINAÇÃO DEVERÁ VALORIZAR OS ELEMENTOS DECORATIVOS, PAISAGISMO E COMPOSIÇÃO CENOGRÁFICA, EVITANDO INCIDÊNCIA EXCESSIVA DE LUZ DIRETAMENTE SOBRE OS PARTICIPANTES. IMAGEM ILUSTRATIVA 3.6 BANNER INSTITUCIONAL NA PARTE TRASEIRA DA PAREDE QUEBRA-IMAGEM DEVERÁ SER INSTALADO: 01 (UM) BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO SERIGRÁFICA, MEDINDO 2,00 M X 3,00 M. A ARTE GRÁFICA SERÁ DISPONIBILIZADA PREVIAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
--	--	---	--



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.206.457/0001-19

		EDUCAÇÃO E CULTURA. JUNTO AO BANNER DEVERÃO SER DISPOSTAS 03 (TRÊS) PLANTAS NATURAIS ORNAMENTAIS DOS TIPOS DRACENA ARBÓREA, PACOVÁ, AGÁVEA, COLUMÉIA, BROMÉLIA, SAMAMBAIA, MOREIA OU SIMILARES, COM ALTURAS VARIANDO ENTRE 40 CM E 2,00 M, ACONDICIONADAS EM VASOS RÚSTICOS NA COR PRETA. AS PLANTAS DEVERÃO COMPOR ARRANJO HARMONIOSO E INTEGRADO AO RESTANTE DA CENOGRRAFIA. IMAGEM ILUSTRATIVA 4. PAREDE DIVISÓRIA PARA ÁREA DE COFFEE BREAK 4.1 ESTRUTURA DIVISÓRIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) PAREDE DIVISÓRIA TIPO QUEBRA-IMAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 M DE COMPRIMENTO POR 5 M DE ALTURA, REVESTIDA EM TECIDO OXFORD NA COR PRETA, SEM PREGAS, DEVIDAMENTE TENSIONADO E ALINHADO. A ESTRUTURA SERÁ DESTINADA À SEPARAÇÃO ENTRE O AUDITÓRIO E A ÁREA DE COFFEE BREAK. 4.2 ELEMENTOS CENOGRÁFICOS EM FRENTE À PAREDE DIVISÓRIA, VOLTADA AO PALCO, DEVERÃO SER INSTALADOS: 01 (UM) BACKDROP MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00 M X 2,50 M, CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 01 (UM) CARPETE NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 M X 4 M; 09 (NOVE) PLANTAS NATURAIS ORNAMENTAIS DOS TIPOS PACOVÁ, AGAVE DRAGÃO, COLUMÉIA, ESPADA-DE-SÃO-JORGE, LÍRIO-DA-PAZ, DRACENA ARBÓREA, BROMÉLIA, FÍCUS, PLEOMELE OU SIMILARES, COM ALTURAS VARIANDO ENTRE 50 CM E 2,80 M, ACONDICIONADAS EM VASOS RÚSTICOS NA COR PRETA. AS PLANTAS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SER DISTRIBUÍDAS DE FORMA ESTRATÉGICA E HARMONIOSA. A ORNAMENTAÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR ILUMINAÇÃO DECORATIVA INDIRETA EM TONALIDADES AZUL E ÂMBAR. TODA A INFRAESTRUTURA ELÉTRICA NECESSÁRIA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. IMAGEM ILUSTRATIVA 5. ESTRUTURA PARA SERVIÇO DE COFFEE BREAK A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR ESTRUTURA COMPLETA PARA MONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO AO COFFEE BREAK, CONTEMPLANDO: 03 (TRÊS) MESAS PARA BEBIDAS, CADA UMA COMPOSTA POR 01 (UM) TAMPÃO REDONDO INDIVIDUAL, DESTINADAS À DISPOSIÇÃO DE BEBIDAS QUENTES, FRIAS E DEMAIS ITENS CORRELATOS; 02 (DOIS) BUFFETS PARA ALIMENTOS, SENDO CADA BUFFET FORMADO PELO AGRUPAMENTO DE 06 (SEIS) MESAS COM TAMPÕES REDONDOS INDIVIDUAIS, TOTALIZANDO 12 (DOZE) MESAS, ORGANIZADAS DE FORMA CONTÍNUA E HARMONIOSA	
--	--	---	--



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.206.457/0001-19

			PARA A EXPOSIÇÃO E O SERVIÇO DOS ALIMENTOS; TODAS AS MESAS DEVERÃO SER REVESTIDAS COM TOALHAS LONGAS NA COR BRANCA, CONFECCIONADAS EM TECIDO OXFORD, APROPRIADO PARA EVENTOS, LIMPAS, PASSADAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS ÀS ESTRUTURAS UTILIZADAS, PROPORCIONANDO ACABAMENTO UNIFORME E COBRINDO INTEGRALMENTE AS MESAS; A DISPOSIÇÃO DOS BUFFETS DEVERÁ GARANTIR ADEQUADA CIRCULAÇÃO DOS PARTICIPANTES, ACESSIBILIDADE, ORGANIZAÇÃO VISUAL DO AMBIENTE E FACILIDADE PARA REPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS E BEBIDAS; A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR CONCLUÍDA ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, PERMANECENDO A CONTRATADA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO, LIMPEZA E APRESENTAÇÃO DAS ESTRUTURAS DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO COFFEE BREAK.	
2	1	SERVIÇO	COFFEE BREAK: FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER ATÉ 600 (SEISCENTAS) PESSOAS, COMPOSTO PELOS ITENS E QUANTITATIVOS ESPECIFICADOS ABAIXO, DEVENDO A CONTRATADA OBSERVAR RIGOROSAMENTE A DATA, O HORÁRIO E OS LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. AS DATAS LOCAIS E QUANTITATIVOS, TAMANHOS ESTÃO RELACIONADOS ABAIXO, O DESCRITIVO DETALHADO SEGUE INFORMADO NA SEQUÊNCIA 7.2., LOGO APÓS A TABELA. DATA: 27/08/2026 HORÁRIO: 21H LOCAL: CENTRO DE EVENTOS SILOM SCHIMDT - BALNEÁRIO SALGADOS: MINI SANDUÍCHE COM PÃO DE MINI-HAMBÚRGUER E SEMENTE DE GERGELIM (70G/UNID.) - 600 UNIDADES PASTEL DE CARNE (30G/UNID.) - 600 UNIDADES MINI PIZZA (40 À 50G/UNID.)- 600 UNIDADES EMPADINHA ASSADA RECHEADA FRANGO E CARNE (50G/UNID.) - 600 UNIDADES MINI PÃO DE BATATA RECHEADO FRANGO E CARNE (50G/UNID.) - 600 UNIDADES PÃO DE QUEIJO (30G/UNID.) - 600 UNIDADES CAROLINA SALGADA RECHEADA (40G/UNID.) - 600 UNIDADES KIBE ASSADO (50G/UNID.) - 600 UNIDADES DOCES: BOLO SIMPLES DE LARANJA COM COBERTURA (PEDAÇO APROX.. 70G. TAMANHO MÉDIO 6CM X 6CM)- 400 UNIDADES BOLO SIMPLES DE CENOURA COM COBERTURA (PEDAÇO APROX.. 70G. TAMANHO MÉDIO 6CM X 6CM) - 400 UNIDADES BEBIDAS: CAFÉ COADO SEM AÇÚCAR: 50 LITROS LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO OU UHT: 10 LITROS	



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.206.457/0001-19

		SUCO NATURAL 3 SABORES (VARIAR ENTRE LARANJA, ABACAXI, ACEROLA, MARACUJÁ OU OUTRA DA ÉPOCA) - 80 LITROS DATA: 28/08/2026 HORÁRIO: 9H LOCAL: CENTRO DE EVENTOS SILOM SCHIMIDT - BALNEÁRIO SALGADOS: PÃO DE QUEIJO (30G/UNID.) - 600 UNIDADES SANDUÍCHE DE PÃO DE FORMA COM QUEIJO E PRESUNTO (MONTADO E CORTADO AO MEIO)- 600 UNIDADES TORTA SALGADA (PEDAÇO APROX.. 70G. TAMANHO MÉDIO 6CM X 6CM) - 600 UNIDADES PASTEL DE CARNE (30G/UNID.) - 600 UNIDADES CAROLINA SALGADA RECHEADA (40G/UNID.) - 600 UNIDADES KIBE ASSADO (50G/UNID.) - 600 UNIDADES DOCES: BOLO SIMPLES LARANJA E CENOURA (PEDAÇO APROX.. 70G. TAMANHO MÉDIO 6CM X 6CM) - 600 UNIDADES CALÇA VIRADA (50G/UNID.) - 600 UNIDADES BEBIDAS: CAFÉ COADO SEM AÇÚCAR: 50 LITROS LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO OU UHT: 10 LITROS SUCO NATURAL 3 SABORES (VARIAR ENTRE LARANJA, ABACAXI, ACEROLA, MARACUJÁ OU OUTRA DA ÉPOCA) - 80 LITROS DATA: 28/08/2026 HORÁRIO: 15H LOCAL: UTFPR CAMPUS DE SANTA HELENA SALGADOS: TORTA SALGADA (PEDAÇO APROX.. 70G. TAMANHO MÉDIO 6CM X 6CM) - 600 UNIDADES PASTEL DE CARNE (30G/UNID.) - 600 UNIDADES SANDUÍCHE DE PÃO DE FORMA COM QUEIJO E PRESUNTO (MONTADO E CORTADO AO MEIO) - 600 UNIDADES CAROLINA SALGADA RECHEADA (40G/UNID.) - 600 UNIDADES KIBE ASSADO (50G/UNID.) - 600 UNIDADES DOCES: SALADA DE FRUTAS (150G/UNID.) - 600 UNIDADES CALÇA VIRADA (50G/UNID.)- 600 UNIDADES BOLO SIMPLES LARANJA E CENOURA (PEDAÇO APROX.. 70G. TAMANHO MÉDIO 6CM X 6CM) - 600 UNIDADES BEBIDAS: CAFÉ COADO SEM AÇÚCAR: 50 LITROS LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO OU UHT: 10 LITROS SUCO NATURAL 3 SABORES (VARIAR ENTRE LARANJA, ABACAXI, ACEROLA, MARACUJÁ OU OUTRA DA ÉPOCA) - 80 LITROS MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA SERVIÇO DE COFFEE BREAK A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR TODOS OS MATERIAIS, UTENSÍLIOS E INSUMOS NECESSÁRIOS À ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, OBSERVANDO AS NORMAS SANITÁRIAS
--	--	--



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.206.457/0001-19

		VIGENTES, AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E OS PADRÕES DE QUALIDADE, HIGIENE, ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO EXIGIDOS PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS. OS ALIMENTOS DEVERÃO SER EXPOSTOS E SERVIDOS EM TRAVESSAS, BANDEJAS OU RECIPIENTES CONFECCIONADOS EM VIDRO, PORCELANA, INOX OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA QUALIDADE, DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS, CONSERVADOS. AS BEBIDAS QUENTES DEVERÃO SER DISPONIBILIZADAS EM GARRAFAS TÉRMICAS OU RECIPIENTES TÉRMICOS APROPRIADOS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, MANTENDO A TEMPERATURA ADEQUADA PARA CONSUMO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO. AS BEBIDAS GELADAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM RECIPIENTES APROPRIADOS QUE GARANTAM SUA CONSERVAÇÃO E TEMPERATURA ADEQUADA.	
--	--	---	--

O pagamento será efetuado de acordo com o edital, acompanhado de nota fiscal sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Validade da proposta: ____ / ____ / ____

Proponho-me a executar o(s) objeto(s) constante(s) no ANEXO IV, obedecendo as quantidades e especificações constantes no edital em anexo.

1 - A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

2 - O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa.

3 - O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo II do Edital.

4 - O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

_____, ____ DE _____ DE 2026

Carimbo CNPJ:

SANTA HELENA

Assinatura Proponente